



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, por intermédio de sua Presidente, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a Constituição Federal, em seu artigo 37, Inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

**Considerando** que o Edital do Concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara de Nossa Senhora do Socorro, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, a qual ocorreu em 10 de dezembro de 2015, por meio da Câmara Municipal, com possibilidade de prorrogação uma única vez por igual prazo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2015 da Câmara Municipal de Nossa do Socorro/Sergipe, por mais 02(dois) anos, a contar do dia 11 de dezembro de 2017.

Praça Getulio Vargas, nº. 16, Nossa Senhora do Socorro – Sergipe - CNPJ sob nº 13.911.375/0001-55



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**Art . 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro**, em 08 de dezembro de 2017.

*Maria da Conceição dos Anjos*  
**Maria da Conceição dos Anjos.**

Presidente